

**02 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA**

02 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA E, DE OUTRO LADO CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, com sede situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Antônio Carlos Lourosa de Souza Junior, brasileiro, Engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 067124669DICRJ, inscrito no CPF sob o nº 028.749.877-86, doravante, denominada simplesmente, EMUSA e a empresa, **CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA**, com sede na Rua Otávio Carneiro, nº100 – sala 504 à 506 – Icaraí - Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.458.749/0001-48, neste ato representada por seu administrador, Luiz Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade 1981118932/CREA RJ e inscrito no CPF sob o nº 284.864.807-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO nº 135/2022**, de comum acordo, com fundamento no art. 58, I, c/c art. 65, I, “b” e o §1º, parte inicial, todos da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **510000110/2023** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº135/2022, relativo à *contratação de empresa para a contenção de encosta para implantação de quadra na Rua São José, localizada nas fronteiras dos bairros Viçoso Jardim, Fonseca e Caramujo, no Município de Niterói*, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:
Itens acrescidos: R\$3.197,31 (três mil cento e noventa e sete reais e trinta e um centavos),
Itens reduzidos: R\$3.197,08 (três mil cento e noventa e sete reais e oito centavos);



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no percentual de 0,49%, com um acréscimo de R\$:0,23 (vinte e três centavos) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e mesmo efeito de direito.

Niterói, 10 de abril de 2023.

PELA EMUSA:

Antônio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Luiz Carlos de Carvalho
Sócio



04.561.173/0001-30, pelo valor total de R\$ 7.996,80 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 030/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da banda "HOODOO GURUS", consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), referente a apresentação artística no dia 22 de abril de 2023, na Praia de Piratininga, no evento "Círculo Quatro Estações da Música - Outono", por meio de contratação por empresário exclusivo **CHANTILLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** (CNPJ: 00.737.250/0001-09); Processo Administrativo/FAN nº 220/000861/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6318, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Medida Provisória nº 1.167/2023, Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 028/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista "MARCELO VIANNA", consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente a apresentação artística no dia 22 de abril de 2023, na Sala Nelson Pereira dos Santos, no evento "Festival do Choro de Niterói", por meio de contratação por empresário exclusivo **SOCIEDADE DE FORMATO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL TÉCNICO CIENTÍFICO E CULTURAL ADMAIORA** (CNPJ: 00.139.943/0001-08); Processo Administrativo/FAN nº 220/000914/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6318, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Medida Provisória nº 1.167/2023, Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 027/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do grupo "SINFÔNICA AMBULANTE", consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a apresentação artística no dia 23 de abril de 2023, na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, no evento "Festival do Choro de Niterói", por meio de contratação por empresário exclusivo **FEEL GOOD PADS LTDA** (CNPJ: 37.810.051/0001-99); Processo Administrativo/FAN nº 220/000904/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6318, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Medida Provisória nº 1.167/2023, Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 029/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista "V.A. SURF BAND", consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente a apresentação artística no dia 22 de abril de 2023, na Praia de Piratininga, no evento "Círculo Quatro Estações da Música - Outono", por meio de contratação direta de **RICARDO DE MATTOS CARNEIRO** (CNPJ: 44.544.760/0001-35); Processo Administrativo/FAN nº 220/000860/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6318, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Medida Provisória nº 1.167/2023, Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CORRIGENDAS

No Ato do Presidente – Corrigendas – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 025/2023, publicado em 19/04/2023, fls. 13 do DOM, onde se lê: "no Teatro Popular Oscar Niemeyer", leia-se "na Sala Nelson Pereira dos Santos".

No Ato do Presidente – Corrigendas – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2023, publicado em 19/04/2023, fls. 13 do DOM, onde se lê: "na Sala Nelson Pereira dos Santos", leia-se "no Theatro Municipal João Caetano".

NITERÓI PREV

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900014115/2023- Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal Nº 11.466/2013, da despesa referente à aquisição e troca de 05 (cinco) filtros de bebedouro, em favor da empresa GWA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.019.120/0001-52, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

PORT. Nº. 363/2023 – Dispensar a contar de 20/04/2023, **VALERIA FONSECA DOS SANTOS** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9.

PORT. Nº. 364/2023 – Designar a contar de 20/04/2023, **KARINA DA SILVA SOUZA** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9, em vaga decorrente da dispensa de Valeria Fonseca dos Santos.

PORT. Nº. 365/2023 – Dispensar a contar de 20/04/2023, **FELIPE LEICHSNERING MENDES** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000411/2023, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 016/2023, com validade de 13 de abril de 2023 a 13 de abril de 2025.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 02º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 135/2022. PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA; OBJETO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: Itens acrescidos: R\$3.197,31 (três mil cento e noventa e sete reais e trinta e um centavos), Itens reduzidos: R\$3.197,08 (três mil cento e noventa e sete reais e oito centavos); A alteração ora firmada, resultará no percentual de de 0,49%, com um acréscimo de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) do valor inicial atualizado do contrato. Processo nº 510000110/2023; FUNDAMENTO: art. 58, I c/c art. 65, I "b" e seu §1º parte inicial, todos da Lei nº 8.666/1993. DATA: 18/04/2023. – Presidente da EMUSA.